



MUNICÍPIO DE POMBAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

José Alves Grilo Gonçalves, Licenciado em Medicina, Presidente da Assembleia Municipal de Pombal, torna público que:

Nos termos do art.º 49 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, realizar-se-á uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no próximo dia 28 de junho, sexta-feira, pelas 17:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Período de antes da ordem do dia:

- Ponto 1.1 - Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior;
- Ponto 1.2 - Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;
- Ponto 1.3 - Intervenções na generalidade;

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

- Ponto 2.1 - Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;
- Ponto 2.2 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre garantias bancárias a favor da E.P. – Estradas de Portugal, S.A., no âmbito do Projeto “Sistema Integrante de Abastecimento de Água às Redes do Concelho de Pombal a partir das captações da Mata Urso” das intervenções seguintes: na EN1 entre o KM 140 + 000 ao 140 + 350 LD; na EN109 ao Km 137 + 600 e na EN1 ao km 141 + 000 - Autorização para assunção de compromissos para os exercícios seguintes;
- Ponto 2.3 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre projeto de regulamento de utilização e cedência dos auditórios municipais;
- Ponto 2.4 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre projeto de alteração ao regulamento geral de apoios diversos no âmbito das áreas de ação social;
- Ponto 2.5 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre designação de Fiscal único para a PMUGEST– Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.;
- Ponto 2.6 - Designação de representante para integrar o Conselho da Comunidade do ACES Pinhal Litoral, de harmonia com a alínea b) do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 253/2012, de 27 de novembro.

Pombal, Edifício dos Paços do Município, 21 de junho de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal de Pombal,